

## PDUI-RMSP

### Contribuição ao Caderno Preliminar de Propostas

**Data de entrada na plataforma: 30/11/2017**

Entidade: Sociedade Civil – GAIA MOVIMENTO ECOLÓGICO E SOCIAL

Município: Embu Guaçu Sub-região: Sudeste

Assinale o item relacionado à sua contribuição (apenas uma opção):

Princípios       Diretrizes       Governança Metropolitana e Sistema de Fundos Interfederativos

Ordenamento Territorial:

1.1 Macrozoneamento Metropolitano       1.2 Estratégias para a Ação Metropolitana

1.3 Áreas Estratégicas de Intervenção Metropolitana

Propostas Estruturadas:

A: Desenvolvimento Econômico, Social e Territorial       B: Habitação e Vulnerabilidade Social

C: Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos       D: Mobilidade, Transporte e Logística

E: Temas Relevantes

Contribuição:

1. Moradia de interesse social, não mais deve NECESSITAR de compensação ambiental ou financeira, uma vez que produzindo alternativas de moradia a classe mais pobre esta deixara de habitar IRREGULARMENTE em áreas de APP (Áreas de Preservação Permanente) de acordo com o código florestal

2. Moradia de interesse social deve ter um outro procedimento de licenciamento, “outra fila”, considerando que a questão é urgente, e por exemplo muitos assentamentos do MCMV (Minha Casa Minha Vida), perderam prazos e/ou se inviabilizaram devido a morosidade por parte dos órgãos de licenciamento, PROPOMOS prazo MAXIMO de aprovação em 60 dias em articulação entre PREFEITURAS, ORGÃOS ESTADUAIS e MOVIMENTOS DE MORADIA.

3. Flexibilização dos índices urbanísticos e zoneamento, quando se trata moradia de interesse social, considerar sim, a qualidade do projeto arquitetônico e urbanístico.

